



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1850

Lidianópolis, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018

DECRETO N.º 3427/2018

SÚMULA – Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, SR. ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 858/2017, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I, II e III do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 858/2017 de 13 de Dezembro de 2017 para o exercício financeiro de 2018 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma dos Anexos I e III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Lidianópolis, em 04 de Janeiro de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2018

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,74	16.700.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	62.600,00	62.600,00	62.600,00	62.600,00	62.600,00	62.600,00	62.600,00	62.600,00	62.600,00	62.600,00	62.600,00	62.600,00	751.200,00
1.2 Contribuições	14.183,33	14.183,33	14.183,33	14.183,33	14.183,33	14.183,33	14.183,33	14.183,33	14.183,33	14.183,33	14.183,33	14.183,37	170.200,00
1.3 Receita Patrimonial	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
1.4 Receita Agropecuária	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
1.6 Receita de Serviços	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
1.7 Transferências Correntes	1.306.375,00	1.306.375,00	1.306.375,00	1.306.375,00	1.306.375,00	1.306.375,00	1.306.375,00	1.306.375,00	1.306.375,00	1.306.375,00	1.306.375,00	1.306.375,00	15.676.500,00
1.9 Outras Receitas Correntes	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,66	1.391.666,74	16.700.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1850

Lidianópolis, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2018 DESPESA FIXADA PARA OS MESES ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.312.557,09	1.312.557,09	1.312.557,09	1.312.557,09	1.312.557,09	1.312.557,09	1.312.557,09	1.312.557,09	1.312.557,09	1.312.557,09	1.312.557,09	1.312.557,01	15.750.685,00
Pessoal e Encargos Sociais	839.937,67	839.937,67	839.937,67	839.937,67	839.937,67	839.937,67	839.937,67	839.937,67	839.937,67	839.937,67	839.937,67	839.937,63	10.079.252,00
Juros e Encargos da Dívida	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,63	26.000,00
Outras Desp. Correntes	470.452,75	470.452,75	470.452,75	470.452,75	470.452,75	470.452,75	470.452,75	470.452,75	470.452,75	470.452,75	470.452,75	470.452,75	5.645.433,00
DESPESAS DE CAPITAL	70.776,25	70.776,25	70.776,25	70.776,25	70.776,25	70.776,25	70.776,25	70.776,25	70.776,25	70.776,25	70.776,25	70.776,25	849.315,00
Investimentos	62.151,25	62.151,25	62.151,25	62.151,25	62.151,25	62.151,25	62.151,25	62.151,25	62.151,25	62.151,25	62.151,25	62.151,25	745.815,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	103.500,00
Reserva de Contingência	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
TOTAL GERAL	1.383.333,34	1.383.333,34	1.383.333,34	1.383.333,34	1.383.333,34	1.383.333,34	1.383.333,34	1.383.333,34	1.383.333,34	1.383.333,34	1.383.333,34	1.383.333,26	16.700.000,00

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2018 DESPESA FIXADA PARA OS MESES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	331.920,25	331.920,25	331.920,25	331.920,25	331.920,25	331.920,25	331.920,25	331.920,25	331.920,25	331.920,25	331.920,25	331.920,25	3.383.043,00
Pessoal e Encargos Sociais	190.927,50	190.927,50	190.927,50	190.927,50	190.927,50	190.927,50	190.927,50	190.927,50	190.927,50	190.927,50	190.927,50	190.927,50	2.291.130,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	140.992,75	140.992,75	140.992,75	140.992,75	140.992,75	140.992,75	140.992,75	140.992,75	140.992,75	140.992,75	140.992,75	140.992,75	1.691.913,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,63	38.600,00
Investimentos	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,67	3.216,63	38.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	335.136,92	335.136,92	335.136,92	335.136,92	335.136,92	335.136,92	335.136,92	335.136,92	335.136,92	335.136,92	335.136,92	335.136,88	4.021.643,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1850

Lidianópolis, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018

ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO Exercício de 2018

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	2.783.333,34	2.783.333,34	2.783.333,34	2.783.333,34	2.783.333,34	2.783.333,30	16.700.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	125.200,00	751.200,00
1.2 Contribuições	28.366,67	28.366,67	28.366,67	28.366,67	28.366,67	28.366,65	170.200,00
1.3 Receita Patrimonial	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,65	10.000,00
1.4 Receita Agropecuária	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,67	2.666,65	16.000,00
1.6 Receita de Serviços	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
1.7 Transferências Correntes	2.612.750,00	2.612.750,00	2.612.750,00	2.612.750,00	2.612.750,00	2.612.750,00	15.676.500,00
1.9 Outras Receitas Correntes	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,35	1.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.783.333,34	2.783.333,34	2.783.333,34	2.783.333,34	2.783.333,34	2.783.333,30	16.700.000,00

NOTA TÉCNICA 01/2018

Alteração na estrutura de códigos da classificação da receita quanto à natureza

A Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, dentre outros aspectos, estabeleceu que o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, integrará, como órgão central, o Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e, por meio da Secretaria de Orçamento Federal – SOF2, tem como atribuição estabelecer classificações orçamentárias, tendo vista a necessidade de sua harmonização ao planejamento de controle, e, ainda, propor medidas que objetivem a consolidação das informações orçamentárias das diversas esferas de governo. Nesse mesmo normativo, ficou estabelecido que a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão central de contabilidade, possui como competência a padronização e consolidação dos balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com vistas à elaboração do Balanço do Setor Público Nacional – BSPN. Na mesma esteira, no art. 51 da Lei Complementar nº 101/2000, está disposto que o Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera, das contas dos entes da federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público. Para tanto, dentre as ações necessárias para o processo de consolidação das contas públicas, em 4 de maio de 2001, foi publicada a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, cujo objetivo foi dispor sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além de outras providências. Por meio dessa Portaria, foram estabelecidas as estruturas mínimas das naturezas de receita e despesas, com objetivo de uniformizar procedimentos na utilização de uma mesma classificação orçamentária, que permita uma correta consolidação das informações que irão compor o Balanço do Setor Público Nacional.

Alterações ocorridas na Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015.

A Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal, por meio da Portaria Interministerial nº 5, de 25 de agosto de 2015, alteraram a portaria interministerial STN/SOF nº 163/2001, a fim de modificar a estrutura de códigos da classificação da receita quanto à natureza para União, Estados e Municípios. De acordo com a alteração promovida pela mencionada portaria segue quadros a serem modificados no orçamento a partir do exercício de 2018.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1850

Lidianópolis, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018

Até o exercício de 2017:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES BRUTA	19.595.000,00
Receita Tributária	781.500,00
Receita de Contribuições	172.000,00
Receita Patrimonial	10.000,00
Receita Agropecuária	16.000,00
Receita de Serviços	40.000,00
Transferências Correntes	18.542.500,00
Outras Receitas Correntes	33.000,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(-) 2.895.000,00
Descontos Concedidos	(-) 9.600,00
Dedução de Receita (-)	(-) 2.866.000,00
Outras Deduções	(-) 19.400,00
TOTAL LIQUIDO	16.700.000,00

Nova – A partir de 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	775.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-9.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-15.000,00
Contribuições	173.200,00
Contribuições - Descontos Concedidos	-600,00
Contribuições - Outras Deduções	-2.400,00
Receita Patrimonial	10.000,00
Receita Agropecuária	16.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1850

Lidianópolis, Quinta-Feira, 04 de Janeiro de 2018

Receita de Serviços	75.000,00
Transferências Correntes	18.542.500,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-2866.000,00
Outras Receitas Correntes	1.100,00
RECEITAS CORRENTES	16.700.000,00
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL RECEITAS	16.700.000,00

Conforme disposto na norma, para Estados e Municípios, a alteração entrará em vigor a partir do exercício financeiro de 2018, inclusive no que se refere ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Lidianópolis, 02 de Janeiro de 2018